

**PORTARIA Nº 459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** os ofícios nº 101/2021 – Direção do Fórum e nº 102/2021 – Direção do Fórum,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder** a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, do servidor efetivo **Benedito Andson Melo Monte Palma**, matrícula nº 141915-3, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF/MF nº 018.935.582-40, RG nº 6772513, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2021.



**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em, 15 / 10 / 2021.



**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 002/21